



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Guaira/SP, 17 de novembro de 2022.


Ofício n.º 156/2022

Assunto: Devolutiva ao parecer da Comissão de Julgamento
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Natureza Permanente
Processo n.º: 142/2022
Dispensa de Chamamento Público n.º 52/2022
Emenda Parlamentar Estadual n.º 2022.080.35434
OSC: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE
CNPJ: 48.344.071/0001-38

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar resposta ao parecer técnico da comissão de julgamento conforme ofício n.º 995/2022 de 17 de novembro de 2022.

Atenciosamente,


MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva
CPF: 141.157.148-75

DELZA CRISTINA FERREIRA
Chefe do Dep. Proteção Social Básica



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NATUREZA PERMANENTE

**GUAÍRA/SP
2022**



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

PLANO DE TRABALHO

1. FICHA CADASTRAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência **DATA DA FUNDAÇÃO:** 10/02/1964
ENDEREÇO: Avenida 19 nº 1000 – Centro – Guaíra/SP **CEP:** 14790-000
TELEFONE: (17) 3330-4500 **EMAIL:** oficial@sogube.org.br
CNPJ: 48.344.071/0001-38
SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>
BANCO: Brasil **AGÊNCIA:** 0475-8 **CONTA CORRENTE:** 31.796-9

1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento do serviço: Segunda à quinta-feira das 07:30hs às 11:30hs / 13:00hs às 18:30hs – com intervenções diretas do SCFV com turmas em horários alternados.

Sexta-feira das 07:30hs às 11:30 / 13:00 às 17:00 – para reuniões, reorganizações planejadas das atividades semanais/mensais e avaliativas; encontros para capacitação; momento para construção de relatórios da equipe de execução direta (educadores e facilitadores).

Sábado - Atividades pontuais como: ensaios de percussão e apresentações quando necessário.

Horário de funcionamento da OSC: Segundas às quintas-feiras das 07h30 às 18h00hs.
Sextas-Feiras das 07h30 às 17h00hs.

1.3 RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC - PRESIDENTE

NOME: Miguel Marques de Carvalho **DN:** 28/08/1968
CARGO: Presidente **PROFISSÃO:** Empresário
RG: 17.555.559-x **CPF:** 098.859.158-85 **TELEFONE:** (17) 99979-7041
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida 27 nº 120 – Res. Tobias Landim
EMAIL: miguelmctimao@gmail.com
VIGÊNCIA DA DIRETORIA: 21/01/2021 a 26/01/2024

NOME: MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES **DN:** 14/04/1972
CARGO: Gerente Executiva **FORMAÇÃO:** Psicopedagogia **PROFISSÃO:** Pedagoga
RG: 19.787.743-6 **CPF:** 141.157.148-75 **TELEFONE:** (17)999750109
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 1 nº 31 – Aniceto Carlos Nogueira – Guaíra/SP
EMAIL: marcia.matsumoto@sogube.org.br



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO – COORDENADORA DE SERVIÇOS

NOME: Camila Barbosa Vieira **DN:** 09/09/1990
FUNÇÃO: Coordenadora de serviços **FORMAÇÃO:** Doutoranda em Serviço Social
PROFISSÃO: Assistente social **REGISTRO PROFISSIONAL:** 48.648
RG: 46.916.398-7 **CPF:** 395.613.738-82 **TELEFONE:** (17) 98804-4610
ENDEREÇO: Avenida Sacadura Cabral, 873, - Fortaleza - Barretos/SP.
EMAIL: camila.vieira@sogube.org.br

1.5 EQUIPE TÉCNICA - RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL: Ana Paula Honório da Silva **CRESS:** 39.302
PSICOLOGO: Renan dos Santos Rozzetto **CRP:** 06/169949
PEDAGOGA: Márcia Matsumoto Gonçalves **CPF:** 141.157.148-75

1.6 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Sogube tem por finalidade:

- I – Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- II – Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III – Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- IV – Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- V – Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;
- VI – Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII – Promover o voluntariado;
- VIII – Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

1.6.1 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA: 19/08/2022

1.7 APRESENTAÇÃO DA OSC – BREVE HISTÓRICO

A Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, fundada em 10/02/1964 é uma organização da sociedade civil, sem fins, econômicos e certificada. São 57 anos de



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

trabalho voltado às crianças, adolescentes e jovens, priorizando as famílias em vulnerabilidade social.

Tem como missão atender as crianças e adolescentes e assegurar a defesa de seus direitos sociais.

Cumprir sua finalidade na execução de 02 (dois) Programas sociais: Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça” e Núcleo de Qualificação Profissional, este que atenderá em 2022 média de 200 adolescentes de 14 a 22 anos, com cursos de aprendizagem, formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional do adolescente e jovem; oportunizando acesso ao mundo do trabalho e a Guarda Mirim “Prof. Arlindo Alves” que é um negócio social local que encaminha adolescentes para o primeiro emprego, hoje no total de 76 inseridos nas empresas parceiras públicas e privadas.

Os três serviços, voltados ao público-alvo, atenderá durante o ano de 2022 cerca de 550 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 22 anos, com projetos, serviços que contribuem para o seu desenvolvimento integral, assegurando espaço de convivência, participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e autonomia, considerando suas habilidades e potencialidades.

O Programa Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça”, está executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, na cidade de Guaíra/SP, com atendimento médio de 240 crianças e adolescentes e 140 famílias referenciadas anualmente no seu serviço.

Em 2020 e 2021, a Instituição, entendendo o impacto de seus serviços prestados, não paralisou suas atividades, readequou suas intervenções de maneira proativa, adaptou à modalidade remota ao SCFV, iniciando o ano de 2022 com atividades presenciais.

A SOGUBE tem ciência da sua contribuição efetiva na sociedade, sobretudo, o papel que ocupa de executor de política pública através da parceria firmada com poder público.

Os impactos e evidências acima referenciadas reforçam o quanto, mesmo com o passar das décadas, a Organização tem ciência da sua contribuição efetiva na sociedade, sobretudo, o papel que ocupa de executor de política pública através da parceria firmada com a administração pública municipal, parceria esta que tem legitimado a capilaridade de suas ações e a possibilidade de exercer a viabilização dos Direitos Sociais à comunidade Guairense por mais de 58 anos.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Resumo da proposta: A proposta se caracteriza na aquisição de novos equipamentos de natureza permanente e veículo a fim de complementar as ações do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entendendo este, enquanto serviço voltado à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Diretriz: Política de Assistência Social no atendimento à Criança e Adolescente.

2.3 Público alvo: Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, de ambos os sexos, preferencialmente público prioritário, vivendo em contexto de vulnerabilidade social e riscos, e encaminhados pela rede (CRAS/CREAS, Poder Judiciário, Conselho Tutelar,



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Saúde, Educação) dentre outros. De acordo com resolução CNAS 01/2013, no Art. 3º; considera-se em situação prioritária para inclusão neste serviço, as crianças, adolescentes: I - em situação de isolamento; II - trabalho infantil; III - vivência de violência e, ou negligência; IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; V - em situação de acolhimento; VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; VII - egressos de medidas socioeducativas; VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; X - crianças e adolescentes em situação de rua; XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiências.

2.4 Vigência: 12 meses

3.OBJETO:

Aquisição de equipamentos.

4.META DE ATENDIMENTO:

160 crianças e adolescentes referenciadas ao mês.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

O mundo contemporâneo impõe aos trabalhadores da área de assistência social desafios para romper com a série histórica que permeia a vida daqueles que possuem menos condições econômicas/culturais e oportunidades para refletir sua trajetória de vida, diminuindo a culpa histórica de vitimizar as vítimas.

As orientações da política pública estabelecem alguns eixos norteadores para direcionar o processo reflexivo com estes usuários que possui vínculos fragilizados ou rompidos por questões diversas.

Com a aquisição do veículo garantirá maior agilidade às visitas domiciliares necessárias, facilitará o trabalho dos técnicos, e para os beneficiários garantirá que suas necessidades sejam detectadas mais rapidamente automaticamente serem encaminhadas para providencias com maior agilidade, além de facilidade no deslocamento de equipamentos, materiais, para as ações socioassistenciais, principalmente no que se refere ao protagonismo, na construção e atuação direta com atendidos e comunidade.

A aquisição dos equipamentos será muito importante que contribuirá e fortalecerá no que tange aos objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que visa entre outros garantir aquisições progressivas aos seus usuários com ambiente físico adequado e materiais necessários ao apoio ao trabalho social, essencial ao serviço.

Os GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS organizados por faixa etária, tendo sua capacidade de atendimento máxima de 30 integrantes, conforme as orientações do Caderno de Orientações do PAIF e SCFV.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

A composição dos coletivos (grupos) será organizada através da aproximação dos seguintes recortes etários:

Grupo Amarelo matutino e vespertino – 6 a 8 anos.

Grupo Verde matutino e vespertino – 9 a 10 anos

Grupo Roxo matutino e vespertino 1 e 2 – 11 a 12 anos.

Grupo Azul matutino e vespertino 1 e 2 – 13 e 14 anos

Cada um destes grupos contará com uma educadora social de referência, sendo, até o momento: 4 educadores, responsáveis pelos períodos apresentados na tabela acima. (Sendo 2 educadoras responsáveis por 3 turmas - 2 educadoras responsáveis por 2 turmas = 10 turmas)

Todas as intervenções junto aos atendidos (oficinas socioeducativas e oficinas de facilitação, bem como demais ações do plano), se darão na perspectiva coletiva, e, buscarão ser conduzidas na dinâmica integrativa na execução/desenvolvimento de percursos temáticos do SCFV.

PERCURSOS: Conforme as especificidades dos ciclos de vida; será priorizado o encontro intergeracional, trocas culturais e de vivências; incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território. O SCFV partirá da concepção de que os ciclos de vida familiar têm estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõem. Seu foco será a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social; através de planejamento de eventos e Ações integrativas.

Desta maneira as ações do SCFV, serão organizadas, com:

OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS: Que acontecerão de modo a ampliar as trocas culturais de acordo com o ciclo de vida dos atendidos, se estabelecerá enquanto espaço de estímulo ao convívio familiar e comunitário, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; a valorização da cultura do convívio familiar e comunitário (locais); promoção de vivências lúdicas; o sentimento de pertença e de identidade; a socialização e convivência; o estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais/ coletivas, na família e nos seus territórios de vivência. Estas aquisições serão estimuladas por meio das oficinas de convivência, através das grandes temáticas/atividades: Estas aquisições serão estimuladas no segundo semestre de 2022, por meio das oficinas socioeducativa com os grupos de convivência, através das grandes temáticas/atividades (Oficinas): “Meio Ambiente e Saúde”; “Cidadania, Direitos, Deveres e Rede de Apoio”; “Corpo e Afeto”; “Arte de Brincar – Jogos e Recreações”; “Liderança”; “Comunicação Social – Comunicação”; “Protagonismos e Projeto de Vida”; e “Mundo do Trabalho” (grupo azul – “adolescentes”). E, mensalmente, roda de conversa com temas emergentes dos coletivos com a técnica de Serviço Social.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

Em relação às oficinas de facilitação, serão ofertados encontros vinculados às grandes atividades, descritas abaixo, alterada pelo novo plano:

- **ARTE CRIATIVA** – Voltada ao desenvolvimento de atividades/oficinas artesanais para estímulo ao criar, socializar, desenvolver habilidades, sobretudo, estimular a ampliação do repertório crítico frente ao contexto artístico, cultural e socioambiental através de atividades artísticas com enfoque na reutilização;
- **ARTE DE BRINCAR** – Voltada para o estímulo à vivência da infância e adolescência, à vivência do direito de brincar e o desenvolvimento de habilidades de convivência e socialização. (Desenho; Esportes Adaptados, dentre outros)
- **COMUNICAÇÃO SOCIAL** – Voltada para o estímulo das habilidades sociais de convivência coletiva e socialização; envolvimento às temáticas de cunho social e ou de suas realidades locais/grupais e o desenvolvimento de maior aquisição crítica, bem como ampliação do universo informacional. (Possibilidades: Habilidades tecnológicas/ Estante Mágica/ Teatro/ Hora da Leitura/ Retratos Sociais, dentre outros).

SENDO AS DE MAIOR AMPLITUDE AS OFICINAS DE DANÇA E PERCUSSÃO:

- **MUSICALIDADE (DANÇA E PERCUSSÃO)** – voltada para o desenvolvimento de habilidades de socialização e suas demais aquisições à faixa etária, através. (Dança e Percussão)

(OBS: Tais diversidades de ofertas dentro dos blocos de oficinas serão direcionadas aos coletivos de maneira que maior se adaptar a faixa etária e identificação do grupo).

A execução do serviço tem como norteadores os Cadernos de Atividades do Serviço de Convivência/Rede SUAS, que poderão auxiliar no desenvolvimento da proposta de atividades.OBS: Tais diversidades de ofertas dentro dos blocos de oficinas serão direcionadas aos coletivos de maneira que maior se adaptar a faixa etária e identificação do grupo).

A oferta das oficinas de facilitação poderá ser executada por facilitadores e/ou educadores sociais. Estas poderão ocorrer no espaço institucional, bem como, de forma esporádica, em outros espaços do território, se assim for planejado pelo profissional, desde que acompanhados com profissionais de apoio para a mediação e organização. Cada modalidade ofertada ocorrerá em média de 2 (duas) vezes na semana, com duração/média de 50 minutos cada.

Ressalta-se que, será ofertado lanches na rotina diária para os atendidos, bem como: encontros e oficinas com família; comemorações festivas; gincanas; encontro



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

intergeracional; fóruns; entre outros que por ventura o serviço participar e/ou desenvolver.

TRABALHO COM FAMÍLIA

O objetivo do SCFV é atuar em complementariedade ao trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e PAEFI, prevenindo e protegendo os usuários de riscos que possam provocar o rompimento de seus vínculos familiares e comunitários.

O serviço desenvolverá, a partir desta compreensão, atividades voltadas às famílias com a intencionalidade de fomentar a convivência familiar de maneira harmônica e fortalecida, bem como, estreitar a relação e vínculo entre coletivo (familiar) e instituição, a fim de melhores aquisições com o SCFV e, as crianças e adolescentes, entendendo tais correlações importantes.

O trabalho será desenvolvido de forma sistemática, direcionado, desta forma, em 2 atividades, sendo elas, uma voltada para a construção reflexiva de fortalecimento do núcleo familiar e outra enquanto espaço para o “cuidar de quem cuida”

INTERVENÇÃO COMPLEMENTAR ÀS ESTRATÉGIAS COLETIVAS DO SCFV

A intervenção complementar as atividades ofertadas junto aos coletivos do SCFV refere-se às estratégias que precisam ser criadas para alcançar/trabalhar com o público referenciado no SCFV, tais quais apresentam dificuldades no acesso ao SCFV, como atrasos e faltas consecutivas e sem justificativas pelo responsável no mês de referência, bem como, processos de vulnerabilidades e risco sociais identificados, As mesmas seguirão o curso metodológico de operacionalização a partir das demandas apresentadas pelo educador de referência, bem como, demais solicitações da rede. No caso das demandas evidenciadas pelos educadores, o fluxo de operacionalização acontecerá da seguinte maneira:

- Ausência no Serviço: Identificação pelo educador, contato via WhatsApp, contato via telefonema, não sendo efetivo nenhuma das estratégias, repasse para equipe técnica para realizar contato e/ou visita domiciliar. Sendo criada estratégias de forma conjunta (equipe técnica e educador de referência) para atingir o/a atendido/a / família.
- Demanda familiar: Acolhimento pelo profissional que recebeu a demanda. Caso for o educador, após o atendimento de acolhimento, se, a situação for, em relação a situações de fragilidade e/ou de vulnerabilidade, repassar à equipe técnica para o estabelecimento de plano estratégico conjuntamente, dentro da intervenção complementar. Caso forem com membros da equipe técnica, realizar atendimento de acolhimento e escuta, realizar as devidas orientações, se necessário trocar com a rede e com a equipe técnica para o estabelecimento de estratégia interventiva frente à realidade demandada.
- Demanda apresentadas pela Rede: Estabelecimento estratégico, trocas técnicas, realização interventiva (atendimento, estratégias para o SCFV, inclusão no SCFV quando demanda de público prioritário, dentre outros).



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

- Acolhida – Revelação Espontânea / Escuta Especializada : Procedimento recebido internamente (quanto aos casos evidenciados), pelo profissional de psicologia desta unidade, que dará continuidade ao procedimento técnico, para encaminhamento ao fluxo de denúncias/averiguações no que se refere à processos de violências praticada contra à criança/adolescente.

Dentre as intervenções alternativas juntamente com as duas linhas encontra-se:

- Atendimento individual e/ou familiar (telefônico / videoconferência caso necessário frente ao contexto presente / presencial);
- Visita domiciliar – realizada pela equipe técnica e, se necessário, acompanhado pelo educador de referência em das de sexta-feira (respeitando os protocolos sanitaristas de distanciamento físico e com uso de EPI's necessários);

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A presente proposta de execução, a ser desenvolvida no município de Guaíra-SP junto à Política de Assistência Social, se caracteriza por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, que compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Sua atuação complementa o trabalho com famílias inseridas nos três territórios do município, portanto possibilitam maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço, **considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço será executado no município de Guaíra, atendendo o princípio de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.** A execução do serviço tem como norteadores os Cadernos de Atividades do Serviço de Convivência/Rede SUAS, que poderão auxiliar no desenvolvimento da proposta de atividades.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. É trabalhado no SCFV o fortalecimento da função protetiva da família e da comunidade, sobretudo, através de seus vínculos.

Portanto, o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de suma importância, na prevenção de situações de risco social, em assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, em combater a segregação social, em promover acessos a benefícios e serviços essenciais, entre outros, possui caráter ininterrupto de política pública, busca fomentar a manutenção dos vínculos relacionais entre as famílias de crianças e adolescentes (enquanto função protetiva das mesmas) e, sensibilizar os indivíduos e suas famílias a refletir, de maneira crítica, sobre contextos sociais a qual vivenciam.

A demanda atendida pela SCFV, majoritariamente vem se apresentando por crianças e adolescentes provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrentes da situação de pobreza, privações, exposições a riscos decorrentes às demandas etárias e coletivas e, fragilização dos vínculos afetivos, de praticamente todos os bairros da cidade, o que de acordo com seus últimos atendimentos, tem representado



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

aproximadamente 4% das crianças e adolescentes guairenses na faixa etária atendida, de acordo com a estimativa da faixa populacional apresentadas pela plataforma do IBGE (5 a 14 anos que correspondem a 14,66% dos munícipes).

Assim, com a aquisição de equipamentos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV terá meios de locomoção, com maior agilidade no atendidos aos usuários em visitas técnicas, além de ser utilizados nas estratégias coletivas e nos percursos das atividades quando necessário, contribuirão significativamente para melhoria da execução dos serviços ofertados tanto nas atividades internas e externas, facilitando no suporte para a parte administrativa direta e indireta nas buscas ativas dos atendidos por correspondências semanais; nos eventos para locomover equipamentos, materiais para o uso nas ações, facilitando e não precisando depender de colaboradores da comunidade.

7.OBJETIVOS

7.1 OBJETIVO GERAL: Adquirir novos equipamentos de natureza permanente que serão utilizados para modernizar e revitalizar os recursos materiais utilizados durante as ações socioassistenciais executadas no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV.

7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ - Adquirir novos equipamentos de natureza permanente: 01(um) veículo picape, 14 (catorze) computadores, 01 impressora, 01 smart tv, 01(um) ar condicionado 04 mesas de ping pong, que serão utilizados no aprimoramento dos serviços socioassistenciais, a saber: atividades de convívio e organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social, ofertadas no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Estimular a participação de crianças e adolescente em espaços de convívio comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;

8.METODOLOGIA

Os equipamentos a serem adquiridos oportunizará a ampliação das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no que tange aquisição do veículo picape, para as atividades externa na comunidade, transportar equipamentos, materiais e produtos, além de ser útil para a equipe técnica na realização de visitas domiciliares às famílias dos usuário do serviço, em capacitação e eventos, e a aquisição dos equipamentos de computadores completos serão necessários para a revitalização da sala de informática com 12 (doze) computadores e sala multimídia com 2 (dois) computadores, 01 impressora para os atendidos terem acesso, 4 (quatro) mesas de ping-pong para as atividades recreativas, e na sala de convivência 01 (um) ar condicionado e 01 (uma) smart tv, garantindo o acesso dos usuários na qualidade no atendimento no desenvolvimento das atividades das oficinas do socioeducativo e das facilitações; estímulo ao convívio familiar, grupal e social, ofertadas no contexto do serviço, e o ar condicionado será instalado na sala de convivência (cultural e recreativa) sabendo que o município tem



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

característica de tempo quente, assim proporcionará uma melhoria no atendimento e bem estar.

ETAPAS

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos equipamentos: 01 veículos automotor picape, 12 computadores para a sala de informática, 01 impressora, 04 mesas de ping-pong e 02 computadores para a sala multimídia, 01 smart tv e um 01 ar condicionado para a sala de convivência.
- Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos sala de informática, sala de multimídia e sala de convivência.
- Prestação de contas.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

8.1 ATIVIDADES PREVISTAS NO SCFV

Atividades	Horário	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Grupo com famílias	18hs as 19hs			1 Terça do mês				
Reunião com famílias	18h as 19hs			1 reunião mensal em cada território (execução de 3 reuniões pela equipe no mês para públicos diferentes)				
Cuidar de Quem Cuida - Culturando com os "Avós"	18h as 19hs				Semanal			
Oficinas temáticas	1º horário de cada turma		A definir					
Oficina Meio ambiente e saúde	1º horário de cada turma		Distribuído 2 a 3 vezes mensal - na dinâmica de segunda a quinta (das semanas do mês					
Oficina de cidadania								
Oficina de afetividade								



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

Oficina de jogos e recreações	2º Horário de cada turma				
Oficina de liderança	1º horário de cada turma				
Oficina mundo do trabalho					
Oficina de comunicação					
Oficina projeto de vida					
Oficinas livres (dança / percussão/ arte de brincar/ arte criativa)			Distribuído 2 a 3 vezes mensal – na dinâmica de segunda a quinta (das semanas do mês)	X	
Grupo protagonismo				X	



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

8.2 FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:

Demanda espontânea e encaminhamento da rede socioassistencial

8.3 EMENTA

Dispõe aquisição de equipamentos e veículos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no atendimento às crianças e adolescentes

8.4 METAS

8.4 QUADRO DE ATIVIDADES E METAS:

Atividade	Meta Quantitativa	Meta Qualitativa	Prazos de Execução
Aquisição de 1 veículo	Comprar um veículo	Ampliação no atendimento, com a aquisição do veículo picape, para as atividades externa na comunidade, transportar equipamentos, materiais e produtos, além de ser útil para a equipe técnica na realização de visitas domiciliares às famílias dos usuário do serviço, em capacitação e eventos.	12 Meses
Aquisição de computadores para a sala de informática e sala multimídia	14 computadores	Revitalização dos equipamentos de computadores completos serão necessários para a revitalização	12 Meses

		da sala de informática com 12 (doze) computadores e 02 (dois) na sala multimídia ampliando ferramentas para a execução principalmente da oficina de comunicação social.	
Aquisição de uma impressora	01 impressora	Melhor atendimento na sala de informática suprimindo as necessidades e melhoria na execução das atividades realizadas.	12 meses
Aquisição ar condicionado para a sala de convivência	01 ar condicionado	Melhor atendimento na sala de convivência (cultural e recreativa) sabendo que o município tem característica de tempo quente, assim proporcionará uma melhoria no atendimento e bem estar aos atendidos.	12 Meses
Aquisição de uma tv para a sala de convivência	01 Smart TV	Garantir o acesso dos usuários na qualidade no atendimento no desenvolvimento das atividades das oficinas do socioeducativo e das facilitações; estímulo ao	12 Meses





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

		convívio familiar, grupal e social, ofertadas no contexto do serviço no ambiente da sala de convivência.	
Aquisição de mesa de ping pong	04 mesas de ping pong	Para as atividades recreativas e de lazer, proporcionando ferramenta de convivência.	12 Meses

8.5 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

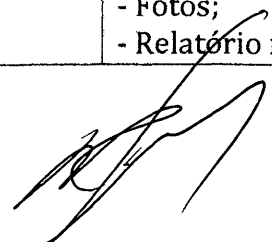
Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Entrega da proposta	x											
Recebimento do recurso	x											
Aquisição dos equipamentos: 01 veículos automotor picape, 12 computadores para a sala de informática, 04 mesas de ping-pong e 02 computadores para a sala multimídia, 01 impressora, 01 smart tv e um 01 ar condicionado para a sala de convivência.	x	x	x									

Instalação dos equipamentos nos locais pré-estabelecidos sala de informática, sala de multimídia e sala de convivência.	X	X	X										
Relatório/monitoramento e avaliação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório final													X

8.6 AVALIAÇÃO E RESULTADOS

8.6.1 Indicadores/parâmetros para aferir os resultados do ajuste:

Indicadores/Parâmetros	Meios de verificação	Resultados
<p>Maior agilidade as visitas domiciliares e execução de ações externas e internas do serviço</p> <p>Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais;</p>	<p>- Compra do veículo</p> <p>- Fotos da Rotina (comprovação da adesão do veículo);</p>	<p>- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência,</p> <p>- Aumento de acesso a serviços socioassistenciais e setoriais</p> <p>- Contribuirá na agilidade do atendimento as famílias e atendidos.</p>
<p>Condicionalidade de qualidade para os atendidos nas atividades nos coletivos.</p> <p>Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;</p>	<p>- Compra dos equipamentos computadores, TV, impressora, mesa de ping-pong e ar condicionado</p> <p>- Ampliação do repertório de convivência.</p> <p>- Avaliação e Pesquisa de satisfação;</p> <p>- Fotos;</p> <p>- Relatório mensal e final.</p>	<p>- Maior autonomia dos coletivos, com reflexões incluindo as temáticas de autoconhecimento, cuidados com a saúde, e corpo, autoestima, disciplina, consciência social, valores, colaboração, respeito a</p>





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

		diversidade, responsabilidade e justiça social. Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais. Condicionalidade de qualidade para os atendidos nas atividades dos coletivos.
--	--	--

8.6.2 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Quadrimestre	Atividades	Resultados
1º Quadrimestre	Reunião mensal com equipe.	- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
2º Quadrimestre		- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
3º Quadrimestre		- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
		- Ampliação de acesso aos direitos socioassistenciais;
		- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
		- Maior autonomia dos coletivos, com reflexões incluindo as temáticas de autoconhecimento, cuidados com a saúde e corpo, autoestima, disciplina, consciência social, valores, colaboração, respeito à diversidade, responsabilidade e justiça social.
		A aquisição do veículo contribuirá na maior agilidade as visitas domiciliares e execução de ações externas e internas do serviço e com a aquisição dos computadores e ar condicionado dará condicionalidade de qualidade para os atendidos nas atividades dos coletivos.

9. RECURSOS HUMANOS

Nome	Formação	Função	Pós-graduação	Tempo de experiência na área
Ana Paula Honório da Silva	Serviço social	Assistente Social	Especialização em Gestão Social Sustentável (UNIFEB)	14 anos
Alessandra Ficher de O Souza	Ensino Médio	Coord. Financeira	-	9 anos
Camila Barbosa Vieira	Serviço Social	Coord. Projeto Social	Especialização em Educação e para os Direitos Humanos (PNB) Mestrado Acadêmico em Serviço Social (UNESP) Doutoranda em Serviço Social (UNESP)	10 anos
Maria Inês Sturaro	Ensino Fundamental	Cozinheira	-	9 anos
Juliana Marques Pereira	Licenciatura em Biologia	Educadora Social	-	4 anos
Lilian Cristina Araujo da Silva	Pedagogia	Educadora Social	-	9 anos
Patricia Maria da Silva Vitorino	Pedagogia	Educadora Social	-	4 anos
Educadora Social (20h)	A contratar	Educadora Social	-	-
Educadora Social (40h)	A contratar	Educadora Social	-	-
Murielia Muniz Trindade (20h)	Pedagogia	Facilitadora	-	8 anos
Facilitador Social (15h)	Ensino Médio	Facilitador	-	-





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

Antonio Francisco Neto (10h)	Ensino Médio	Facilitador Percussão	-	2 anos
Facilitador Percussão (complementar carga horária - 5h)	A contratar	Facilitador	-	-
Marcia Matsumoto Gonçalves	Pedagogia	Pedagoga Social	Psicopedagogia Institucional	9 anos
Renan dos Santos Rozzetto	Psicologia	Psicólogo	-	7 meses
Sulamita Ferreira de Souza	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira	-	6 meses
Rita de Cássia Sousa da Silva	Ensino médio	Recepcionista	-	9 anso

9.1 CARGO E FUNÇÃO NO PROJETO

Cargo Função	Formação Profissional	Carga Horária	Quantidade	Vínculo
Coordenador de Projetos Sociais	Assistente Social	40 horas semanais	01	CLT
Técnico de Referência	Assistente Social	30 horas semanais	01	CLT
Técnico de Referência	Psicóloga	30 horas semanais	01	CLT
Técnico de Referência	Pedagoga	20 horas semanais	01	CLT
Educadores Sociais	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	04	CLT
Educadora Social	Ensino Médio Completo	20 horas semanais	03	CLT



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

9.2 HORÁRIO DE TRABALHO DA EQUIPE

NOME	HORÁRIO DE TRABALHO
3 facilitadores	Organizado a carga horária dissolvida nos 3 turnos (matutino/ vespertino I / vespertino II)
Alessandra Ficher de O. Souza	Segunda a Sexta das 07h30às 12h00 / 14h00 às 17h30 = 40h/Semanais
Ana Paula Honório da Silva	Segunda e Quarta das 07h30 às 13h30 / Terça e Quinta das 13h00 às 19h00 e sexta das 08h00 às 11h00 / 13h30 às 16h30 = 30h/Semanais
Camila Barbosa Vieira	Segunda a Sexta das 07h00 às 13h00= 30h/Semanais
Juliana Marques Pereira	Segunda a Sexta das 07h30às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Lilian Cristina de Araujo da Silva	Segunda a Quinta das 7h40 às 11h10 / 14h15 às 18h45 Sexta-Feira das 07h30às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Educadora Social	Segunda a Quinta das 7h40 às 11h10 / 14h15 às 18h45 Sexta-Feira das 07h30às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Marcia Matsumoto Gonçalves	Segunda e Quarta das 08h30 às 12h30 / Terça e Quinta das 14h30 às 18h30 e sexta das 08h00 às 12h00 = 20h/Semanais
Maria Inês Sturaro	Segunda a Sexta das 07h00 às 11h30 / 14h00 às 17h30 = 40h/Semanais
Murielia Muniz Trindade	Segunda a Sexta das 14h00 às 18h00
Patrícia Maria da Silva Vitorino	Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Renan dos Santos Rozzeto	Segunda e Quarta das 13h00 às 19h00 / Terça e Quinta das 07h30 às 13h30 e sexta das 08h00 às 11h00 / 13h30 às 16h30 = 30h/Semanais
Rita de Cassia Sousa	Segunda a Sexta das 07h30 às 11h30 / 13h00 às 17h00 = 40h/Semanais
Sulamita Ferreira de Souza	Segunda a Sexta das 06h30 às 10h30 / 13h30 às 17h30

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Quantidade	Itens de despesa	Especificações Técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Veículo	Picape, cabine dupla, 1.3, modelo de fabricação 2022/2023 na cor branca.	R\$ 103.381,00	R\$ 103.381,00
14	Computadores	Processador Core i5, Memória Ram 8GB;SSD 480GB;tela de led 19,5"; placa mãe; webcan full hd	R\$ 2.410,00	R\$ 33.740,00
01	Ar Condicionado	Split hi wal inverter 30.000 BTU/h quente e frio	R\$ 5.170,00	R\$ 5.170,00
01	smart TV	Smart 50', 4k wifi/bluetooth	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
04	Mesa de ping-pong	Kit completo MDP 15 mm acompanha 2 raquetes, 3 bolinhas suporte e rede	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
01	Impressora	Multifuncional, tanque de tinta colorida, USB, copiadora e scanner	R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00
TOTAL GERAL				R\$ 150.005,00



11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11.1 Municipal

Descrição	1	2	3	4	5	6
Recursos humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Permanente	R\$150.005,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$150.005,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Descrição	7	8	9	10	11	12
Recursos humanos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviço de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

11.2 RECURSO PRÓPRIO VALOR: R\$ 5,00

12. CAPACIDADE OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO

12.1 IMÓVEL

(X)Próprio ()Alugado Valor: R\$

12.1.1 Valor: R\$ 2.809,000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Nove Mil Reais)

12.1.2 Descrição do imóvel (Área m²): Um prédio comercial com 2.084,74 m²

12.2 ESPAÇO FÍSICO DA ORGANIZAÇÃO

Quantidade	Descrição
04	Sala de atendimento individual: Coordenação, assistente social, psicólogo, pedagoga.
09	Sala de atividades coletivas – até 30 usuário: Sala de grupos coletivos socioeducativos, Sala de mídia, Sala de percussão, Sala de arte, Sala de atividades coletivas, Sala de leitura
01	Sala para atividades coletivas – com tatame
02	Cozinha
01	Refeitório
05	Espaço comum – atividades de socialização: pátio com mini quadra adaptada, quadra de areia, gramado, sala de dança, sala com tatame.

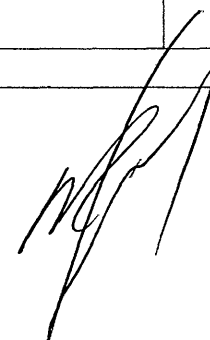
7	Banheiros: Feminino e Masculino dos atendidos, 01 cozinha, 01 educadores, 02 administrativos e 01 atendimento geral.
01	Laboratório de Informática
01	Sala de reunião
01	Recepção
01	Administrativo
03	Almoxarifados

Os ambientes contam com a iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos os seus ambientes de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Nos espaços de uso comum, há água potável, sanitários masculinos e feminino. Espaços para atividades em áreas de recreação ao ar livre, atividades de grupo e o pátio onde será guardado o veículo do projeto.

12.3 EQUIPAMENTOS

Item	Qtde.	Descrição	Valor
Mobiliários / Computadores / Impressoras / Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos / Eletrodoméstico / Notebook		- 06 mesas em L, 11 armários de aço, 98 cadeiras, 01 mesa redonda, 01 cofre, jogo de espelhos de parede, 25 mesas, 1 mesinha, 5 escrivaninhas, 02 mesas de inox, 01 lousa, 44 bancos, 01 suporte para rede. - 17 computadores, utilizados no setor administrativo, setor psicossocial, laboratório de informática, sala de educadores e recepção. - 02 impressoras para uso coletivo da equipe do SCFV - 9 ares condicionados, 14 ventiladores de teto, 4 telefones, 1 aparelho de som, 2 fogões industriais, 1 coifa industrial, 1 geladeira industrial, 1 geladeira, 1 freezer horizontal, 1 micro-ondas, 1 forno industrial, 1 fogão 4 bocas, 02 bebedouros de água refrigerados, 2 televisões 42", 2 notebook, 2 roteador, 01 bebedouro de água refrigerado com 4 torneiras - 01 rack, 01 par de microfones sem fio, 01 caixa de som amplificada, 01 mesa de som amplificada, 01 bebedouro de água inox, 01 máquina de lavar roupas, 03 alfaias (percussão) e 01 HD externo.	R\$ 96.077,92
Valor total			R\$ 96.077,92



12.4 VEÍCULOS

Item	Qtde.	Descrição	Valor
Veículos	01	Parati usada	R\$ 0,00
Valor total			R\$ 0,00

13. VALOR DA PROPOSTA: R\$ 150.005,00 (Cento e cinquenta mil reais, cinco centavos).

14. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

15. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP10, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos. Todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numeradas e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Realizar 3 (três) Orçamentos/despesa para aquisição de material de consumo e prestação de serviços. No caso de contratação de recursos humanos serão realizados processos seletivos.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início ao final da vigência).





SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

16. ANEXO – CUSTOS DA PROPOSTA

APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO

TIPO DE DESPESA: Material permanente		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Atri Fiat	Meta Fiat	Alpínia Fiat	Menor preço	Preço total
Veículo Picape, cabine dupla, 1.3, modelo de fabricação 2022/2023 na cor branca.	01	R\$ 103.381,00	R\$ 103.381,20	R\$ 105.000,00	R\$ 103.381,00	R\$103.381,00
TOTAL					R\$ 103.381,00	

TIPO DE DESPESA: Material permanente		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Token	Agile	Americanas	Menor preço	Preço total
Computadores	14	R\$ 2.410,00	R\$ 2.441,60	R\$ 2.750,47	R\$ 2.410,00	R\$ 33.740,00
TOTAL					R\$ 33.740,00	

TIPO DE DESPESA: Material permanente		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Poloar	Friopeças	Magalu	Menor preço	Preço total
Ar Condicionado	01	R\$ 5.170,00	R\$ 5.624,92	R\$ 6.999,99	R\$ 5.170,00	R\$ 5.170,00
TOTAL					R\$ 5.170,00	

TIPO DE DESPESA: Material permanente		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Samsung	Shoptime	Magazine Luiza	Menor preço	Preço total
Smart TV 50"	01	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,90	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
TOTAL					R\$ 2.999,00	

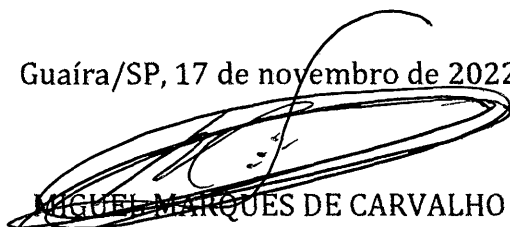


SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

TIPO DE DESPESA: Material permanente		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Amazon	Esportes Express	Magazine Luiza	Menor preço	Preço total
Mesa de ping pong	04	R\$ 1.029,00	R\$ 904,00	R\$ 899,00	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
TOTAL					R\$ 3.596,00	

TIPO DE DESPESA: Material permanente		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	Token	Agile	Magazine Luiza	Menor preço	Preço total
Impressora	01	R\$ 1.299,00	R\$ 1.356,90	R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00
TOTAL					R\$ 1.119,00	

Guaíra/SP, 17 de novembro de 2022


MIGUEL MARQUES DE CARVALHO
Presidente do Conselho
CPF nº 098.859.158-85